



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0309, de 04 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o inciso III, a, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90;

considerando o contido no processo nº 23064.008204/2015-34,

RESOLVE

I - remover, para acompanhamento de cônjuge, a partir de 01.04.2016, do Câmpus Toledo para o Câmpus Curitiba, CARLA ELIZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2037722, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Tecnológica;

II - a remoção objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor